



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ**A T A N° 052/2020****24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA- 03-12-2.020**

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (03-12-2.020), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua vigésima quarta (24<sup>a</sup>) sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador JOÃO BATISTA ILHÉUS e tendo como Secretária a Vereadora LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA. No horário determinado, às 16h00min (dezesseis horas), foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, CARLOS MAGNO PAREDES Czerwonka, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Ausente os vereadores GILEADE GABRIEL OSTI, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA e OSVALDINO DA SILVEIRA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária, determinando, de imediato, a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PARECER N° 025/2020** da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto da Relatora – Considerando que o Projeto de Lei está adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pelo admissibilidade e tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. O vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka – Presidente da Comissão acompanha o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 030/2020, possa ser discutido e votado em plenário. Ausente o vereador Gileade Gabriel Osti – Secretário da Comissão. **PROJETO DE LEI N° 030/2020** de autoria do Executivo Municipal, que “dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual do Governo do Município de Guaíra, Estado do Paraná, para o período de 2021”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1<sup>a</sup>) discussão e votação. **PARECER N° 026/2020** da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto da Relatora – Considerando que o Projeto de Lei está adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pelo admissibilidade e tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. O vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka – Presidente da Comissão acompanha o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 031/2020, possa ser discutido e votado em plenário. Ausente o vereador Gileade Gabriel Osti – Secretário da Comissão. **PROJETO DE LEI N° 031/2020** de autoria do Executivo Municipal, que “dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1<sup>a</sup>) discussão e votação. PARECER Nº 027/2020 da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto da Relatora – Considerando que o Projeto de Lei está adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pelo admissibilidade e tramitação. Parecer da Comissão – Favorável. O vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka – Presidente da Comissão acompanha o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 032/2020, possa ser discutido e votado em plenário. Ausente o vereador Gileade Gabriel Osti – Secretário da Comissão. PROJETO DE LEI Nº 032/2020 de autoria do Executivo Municipal, que “estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1<sup>a</sup>) discussão e votação. Nesse momento o senhor Presidente CONVOCOU os senhores Vereadores para a realização de uma Sessão Extraordinária no dia sete (07) de dezembro de 2020, às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) para apreciação e deliberação, na ORDEM DO DIA, das seguintes matérias: PROJETO DE LEI Nº 030/2020 de autoria do Executivo Municipal, que “dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual do Governo do Município de Guaíra, Estado do Paraná, para o período de 2021”; PROJETO DE LEI Nº 031/2020 de autoria do Executivo Municipal, que “dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, e dá outras providências” e PROJETO DE LEI Nº 032/2020 de autoria do Executivo Municipal, que “estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências”, todos em segunda e última discussão e votação. De imediato o senhor Presidente agradeceu a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa e imprensa, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária.

**APROVADA**  
**P/ UNANIMIDADE**  
Em, 07/12/2020 19:30h.  
  
**PRESIDENTE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 24º SESSÃO**  
**EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 03/12/2020 - 16:00 HORAS**

**NOME VEREADOR**

**ASSINATURA**

AGNALDO DA SILVA TADEU

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILEADE GABRIEL OSTI

AUSENTE

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

AUSENTE

OSVALDINO DA SILVEIRA

AUSENTE

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA